

Posted on: 2020-03-13T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P504578-03/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Social Services

Deadline: 2020-03-28T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3241/OC-BR

Project: Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul – POD +

Title: Contratação de Entidade para Prestação de Serviço Técnico e Especializado de Consultoria Destinada a continuar a Implantação, Manter e Institucionalizar o Centro da Juventude do município de Alvorada no Rio Grande do Sul

Borrower/Bid No:

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL

Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul – POD +

Nome do Processo de Seleção: **Contratação de Entidade para Prestação de Serviço Técnico e Especializado de Consultoria Destinada a continuar a Implantação, Manter e Institucionalizar o Centro da Juventude do município de Alvorada no Rio Grande do Sul.**

Empréstimo N°: **3241/OC-BR**

O **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, por meio de sua **Secretaria da Justiça, Cidadania e dos Direitos Humanos** com recursos do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o **Programa de Oportunidades e Direitos do Estado do Rio Grande do Sul, (POD +)** informa que pretende realizar a contratação de serviços de consultoria para dar continuidade aos trabalhos junto ao Centro da Juventude no município de Alvorada-RS.

Os serviços que serão contratados incluem, entre outros:

- Os Centros atenderão o público-alvo de jovens de 15 a 24 anos em condições de vitimização e/ou vulnerabilidade social, favorecendo, quando possível, a participação da comunidade local para apoiar o atendimento aos jovens beneficiários;
- Os CJ's deverão estar abertos ao público em dois turnos diários de quatro horas cada, de forma consecutiva ou alternada, totalizando, no mínimo, oito horas diárias (ex.: manhã e tarde, tarde e noite, etc.), a depender da dinâmica sociocultural dos territórios prioritários;
- Os Centros serão pautados pelo trabalho em rede, pela lógica da cogestão entre Estado e sociedade civil e pela perspectiva da dissociabilidade, interdisciplinaridade e multidimensionalidade dos direitos humanos em todas as atividades e serviços disponibilizados;
- As atividades e os serviços oferecidos serão gratuitos, sendo vedada a cobrança pecuniária de qualquer natureza por parte dos(as) jovens;
- O Consultor contratado deverá zelar pela manutenção patrimonial do espaço físico do Centro, garantindo amplo acesso à informação da população local relativamente às atividades e serviços oferecidos;
- O Centro deverá utilizar todos os esforços organizacionais e institucionais no sentido de fortalecer o pertencimento social e a identidade cultural, étnica, racial, de gênero, de classe e política das juventudes participantes;
- O Centro deverá promover uma cultura de paz, referenciada na mediação de conflitos e em práticas restaurativas, em face do estímulo a atitudes, posturas e comportamentos não violentos voltados à superação das desigualdades (e de assimetrias estruturais) e em prol da segurança dos direitos humanos das juventudes e dos demais segmentos da comunidade local beneficiados;
- O Centro deverá promover a responsabilidade pessoal e protagonismo dos jovens beneficiados.

A **Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** convida instituições elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As instituições interessadas deverão fornecer informações que indique que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As instituições serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350 – 15, e está aberta a todas as instituições elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As instituições poderão associar-se com outras na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações.

A instituição será selecionada de acordo com o **método de seleção baseada na qualidade e custo** definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente **8h30min às 12h e das 13h30min às 18h**.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente ou por meio de correio eletrônico/e-mail) **até as 18 horas do dia 27 de março de 2020**, no protocolo da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH ou pelo e-mail: ep-cel@sjcdh.rs.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CENTRO DA JUVENTUDE DE ALVORADA

Escritório de Projetos da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Responsável: Carolina Luce – Coordenadora-Geral do EP/SJCDH

E-mail: ep-cel@sjcdh.rs.gov.br

Av. Borges de Medeiros, 1501, 11 andar, Praia de Belas, Porto Alegre RS CEP 90.119-900

Tel.: 51-3288 7376